



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA EMPRESA PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A. (CNPJ 56.269.913/0001-62), PARTICIPANTE DO GRUPO THG, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente requisição é medida inadiável e fundamental para a elucidação dos fatos investigados no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que apura um esquema predatório de fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS. As investigações da Polícia Federal, no bojo da "Operação Sem Desconto", apontam para uma organização criminoso que, por meio de associações de fachada, promoveu descontos indevidos que alcançaram a cifra alarmante de R\$ 4,28 bilhões entre 2019 e 2024. No epicentro deste esquema está o Grupo THG (Total

Health Group), liderado por Maurício Camisotti, apontado como o beneficiário final da fraude. A empresa PREVIDENT Assistência Odontológica S.A., parte integrante deste conglomerado, não é uma atriz secundária, mas uma engrenagem central na máquina de desvio de recursos, tendo recebido diretamente ao menos R\$ 16,3 milhões da associação Ambec, uma das principais entidades utilizadas para lesar os segurados do INSS. O RIF do COAF é, portanto, o instrumento essencial para dissecar a anatomia financeira desta estrutura e expor o caminho exato do dinheiro extorquido dos mais vulneráveis.

A complexa arquitetura corporativa e financeira montada pelo Grupo THG foi deliberadamente desenhada para ofuscar o rastreamento dos recursos e blindar seus verdadeiros controladores. As apurações revelam o uso sistemático de "laranjas", incluindo familiares próximos de Maurício Camisotti, para ocultar a propriedade de empresas e o fluxo de capitais. A PREVIDENT, uma empresa com décadas de atuação no mercado, é utilizada como uma fachada de legitimidade para um esquema ilícito, servindo como um dos veículos para a movimentação e lavagem dos valores subtraídos dos benefícios previdenciários. A gravidade da situação é acentuada pelo flagrante conflito de interesses, como a presença de um diretor da PREVIDENT no conselho da AMBEC, o que demonstra uma simbiose operacional entre a empresa e as associações fraudulentas. Diante de tal mecanismo de dissimulação, a análise documental convencional se mostra insuficiente, sendo imperativo perfurar o véu societário por meio da inteligência financeira que apenas o COAF pode fornecer.

A requisição deste Relatório de Inteligência Financeira transcende a formalidade burocrática; trata-se de uma ferramenta investigativa imprescindível para que esta CPMI cumpra sua função constitucional. Auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU) já indicaram que a esmagadora maioria dos descontos era, de fato, não autorizada pelos beneficiários, evidenciando a natureza dolosa e serial da fraude. O RIF permitirá a esta Comissão mapear com precisão cirúrgica a rota completa dos recursos desviados, identificar todos os beneficiários do

esquema — para além das figuras já conhecidas —, quantificar a cumplicidade e o proveito econômico da PREVIDENT e de todo o Grupo THG, e desvelar as operações de lavagem de dinheiro. Negligenciar esta diligência significaria admitir uma apuração superficial, conivente com as estruturas que permitiram o saque sistemático de bilhões de reais dos cofres da Previdência Social e dos bolsos de seus segurados. A análise do COAF é, em suma, o caminho para transformar suspeitas robustas em provas materiais, expondo a responsabilidade de cada agente envolvido nesta rede criminoso.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA EMPRESA PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A. (CNPJ 56.269.913/0001-62), PARTICIPANTE DO GRUPO THG, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)